

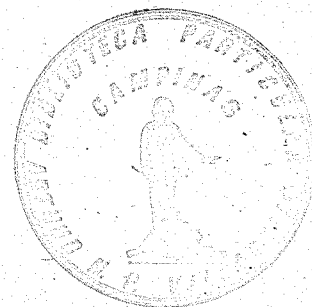
RUA HERMINIO ANTONIO DA SILVA

Decreto nº 7187 de 15-06-1982, Artigo 1º, Item III
Formada pela rua 7 do Jardim Maria Rosa
Início na divisa do loteamento
Término na divisa do mesmo loteamento
Jardim Maria Rosa

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito José Nassif Mocarzel. Protocolado nº 29.964 de 23-09-1981 em nome de Comissão de Nomenclatura de Ruas.

HERMINIO ANTONIO DA SILVA

Teve o Prefeito Francisco Amaral, durante a sua gestão, o propósito de homenagear os pracinhas brasileiros falecidos em ação nos campos de Itália. Contou com a excelente colaboração do historiador e jornalista João Batista de Sá, o Jolumá Brito, que procedeu as devidas pesquisas e relacionou os pracinhas falecidos na guerra. Herminio Antonio da Silva é um deles, sendo herói brasileiro, havendo participado da campanha da Itália, integrando a Fôrça Expedicionária Brasileira. Da Classe de 1921, foi integrado ao 1º Regimento de Infantaria que embarcou para além mar em 20-setembro-1944. Natural de Catebe, Estado de Pernambuco, era filho de Antonio Francisco da Silva e Ana Maria Silva. Herminio faleceu em ação no dia 29-novembro-1944, no Monte Castelo, e foi sepultado no Cemitério Militar Brasileiro, de Pistóia, na quadra "B", fileira 4, sepultura nº 48, marca: lenho provisório. Foi agraciado com a Medalha de Campanha, de Sangue do Brasil, e Cruz de Combate, de 2ª. Classe. No decreto que lhe concedeu esta última condecoração, lê-se: "Por uma ação de feito excepcional na Campanha da Itália".



DECRETO N.º 7187 DE 15 DE JUNHO DE 1982.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Ficam denominadas as seguintes vias públicas:

I - RUA JASPER BRESSLER a Rua 5 do Jardim Maria Rosa, com início e término na divisa do mesmo loteamento;

II - RUA HÉLIO THOMAS a Rua 6 do Jardim Maria Rosa, com início e término na divisa do mesmo loteamento;

III - RUA HERMINIO ANTONIO DA SILVA a Rua 7 do Jardim Maria Rosa, com início e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 15 de Junho de 1982.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º 29964, de 23 de setembro de 1981, em nome da Comissão de Nomenclatura de Ruas, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 15 de Junho de 1982.

NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA HERMINIO ANTONIO DA SILVA

Foi mais um dos valentes soldados brasileiros que ofereceram - sua vida pela pátria livre na luta contra as Forças do Eixo. -- ID.-1G-298.003.C,lsse 1921.1º Regimento de Infantaria.Embarcou- pa4a além ma4 em 20 de setembo de 1944Natural de Catendê,Estado de Pernambuco,filho de Antonio Francisco da Silva e dona Ana Ma- ria Silva,tendo como pessoa responsavel o sr.Vicente de Car~~valho~~ Ramos,residente na Praça Eucarística n.5,cidade natal.Faleceu em ação no dia 29 de novembro de 199 digo d 1944,no Monte Castelo, e foi sepultado no Cemitério Militar de Pistóia,na quadra B,fi-- leira 4,sepultura n.48,marca:lenho provisório.Foi agraciado com- Medalhas da Campanha,S,ngue do Brasil,e Cruz de Combate,de 2a.--- classe.No decreto que lhe concedeu esta última condecoração,lê-se -"Por uma ação de feito excepcional na Campanha da Itália.